

PARECER Nº 181/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/2008.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça Ruy Macedo o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Patrice Lumumba, Carlos Lamarca, Carlos Marighela e viela "4", no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em consideração ao interesse público manifestado, assim como em razão da justa homenagem que faz a reconhecido líder comunitário daquela localidade, como se verifica no abaixo-assinado que compõe o projeto.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/03/2010.

Claudinho de Souza - PSDB – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Celso Jatene - PTB

Jooji Hato – PMDB

José Olímpio - PP